



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ATA CONTROLE INTERNO 30 de setembro de 2020

Reunião do Controle Interno realizada em 30 de setembro de 2020, às 08:30 horas na sala da Central do Cidadão, nesta, para tratar de assuntos relativos 4º bimestre de 2020, tendo no início a leitura do Relatório elaborado do 4º bimestre de 2020, onde foram apontados gastos na Educação dentro da normalidade e quanto ao recurso do FUNDEB, foram gastos 88,13% com Magistério e 9,54% em outras despesas; na Saúde foram gastos 25,32%, cumprindo a Legislação vigente; Repasse efetuado para a Câmara Municipal foram repassados R\$ 644.999,94; Foram realizadas 02 admissões e houve 02 exonerações e 0 aposentadoria. Foram pagos precatórios no valor de R\$ 130.370,29. As despesas com horas extras foram de R\$ 39.238,46, estando a menor que no bimestre anterior; Despesa com pessoal foi de 42,46%, ficando abaixo do bimestre anterior, permanecendo dentro do limite prudencial; foi repassado para o terceiro setor o valor de R\$ 4.500,00 do recurso Municipal, R\$ 6.300,00 de Recurso Estadual e R\$ 4.380,00 de Recurso Federal. Neste relatório também foram apontados gastos com insumos sendo: R\$ 16.405,46 em medicamentos, R\$ 51.397,71 em material hospitalar, R\$ 38.655,83 em combustível e R\$ 34.264,81 em manutenção de veículos. Despesa com enfrentamento do Covid-19, foi R\$ 34.519,02. O total da receita no bimestre foi de R\$ 8.706.014,09 de recurso próprio e foram liquidadas despesas no total de R\$ 8.491.762,21.

Foi recebido relatório de fiscalização do primeiro quadrimestre de 2020 do TCE/SP. Neste relatório foram apontadas as não conformidades no planejamento da Administração, no setor de Saúde, Educação, Meio Ambiente, IEG-M (Índice de Efetividade da Gestão Municipal) e também foi apontada considerações a respeito do Controle Interno com relação a Lei Complementar 101 de 04/05/2000 e também Lei Complementar 709 de 14/01/1993.

Atendendo ao relatório do TCE/SP, este Controle, solicita justificativa da Administração e demais secretarias.

Abaixo seguem apontamentos e considerações com intuito de contribuir com a Administração Municipal e reiteramos os apontamentos efetuadas na Ata anterior.

- Como estão sendo compensados as horas não trabalhadas por funcionários em afastamento por comorbidades e/ou grupo de risco por conta da pandemia por Coronavírus?
- Os funcionários comissionados afastados por comorbidades e/ou grupo de risco, foram desligados do quadro de funcionários da Administração Municipal?

*[Handwritten signature]*  
um@monteirolobato.sp.gov.br



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

- Estão sendo pagos gratificações, insalubridade ou outros benefícios para funcionários que se encontram afastados?
- É sabido que os profissionais que estão à disposição do setor de educação, estão trabalhando em regime de escala, neste sentido, perguntamos porque os cargos que são de livre setor, como exemplo o de "serviços gerais", não estão cumprindo horário nos outros departamentos?
- Como ficará a compensação de horas que estava sendo efetuada para "emendas" de feriados?
- Qual o controle de Vale transporte tem sido efetuado, uma vez que houve redução de ônibus regular e, neste sentido, a Prefeitura tem fornecido transporte próprio?
- Quais providências tem sido tomadas com respeito a implantação da "Avaliação de Desempenho" e ainda como estão sendo responsabilizados os Gestores, que não tomam providências a tempo oportuno, de acordo com o que é previsto na Lei Complementar nº 04?
- No que compete as providências para o enfrentamento da Covid-19, foi efetuado documento oficial com respeito aos óbitos ocorridos no Município e também dando normas para os velórios e sepultamentos em geral, incluindo os com resultado positivo para Covid-19?
- Como os estabelecimentos estão sendo abordados pela Administração Municipal, no trato com a Pandemia, com respeito as Licenças Sanitárias?
- A Administração Municipal regulamentou a aplicação de multas, a nível municipal, para o não uso de máscaras?

### Enfrentamento da Covid-19:

- Todos os gastos com o enfrentamento da Covid-19, estão contemplados nos Planos de Contingência?
- Neste sentido, este Controle, solicita que nos seja enviado, planilha de gastos e origem dos recursos, separados por pasta, se é recurso próprio ou externo, bem como sua relação com o Plano de Contingência.
- Seja enviado também para este Controle, as Atas das reuniões do Grupo Executivo de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus.

AS  
rel  
Monteiro Lobato



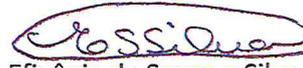
# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

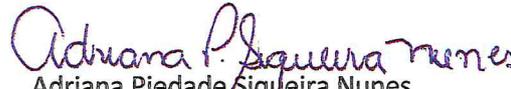
## ESTADO DE SÃO PAULO

---

Este Controle está sempre a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários e afirmamos que, esperamos estar colaborando para a lisura dos processos e a economicidade e efetividade da Administração Pública Municipal de Monteiro Lobato/SP.

  
Marlene Donizete dos Santos de Toledo  
CPF 060.886.338-67

  
Efigênia de Sousa e Silva  
CPF 019.710.538-64

  
Adriana Piedade Siqueira Nunes  
CPF 300.160.158-27

  
Jose Rodolfo de Brito  
CPF 162.785.358-82